



Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

BAE

BAE

Nº 1.799 de 08 de agosto de 2023
Edição Extra



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Maria Silvia Rossi

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretora do Departamento de Cooperação e Fomento

Desiree Ramos Tozi

Diretor substituto do Departamento de Projetos e Obras

Daniel Sombra

Coordenador - Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Sumário

Atos da Presidência

Portarias	5-6
-----------------	-----

.....Esta edição completa do BAE é composta de 6 páginas.....

Atos da Presidência

PORTARIA IPHAN Nº 113, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a instituição de Comissão para elaboração de proposta de Plano de Carreira e Cargos específicos do Iphan

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e no processo 01450.005138/2023-64, resolve:

Art. 1º Instituir uma comissão com o objetivo de atualizar e aprimorar a proposta de Plano de Carreira e Cargos específico do Iphan, elaborado pela Comissão instituída pela Portaria nº 21, de 24 de janeiro de 2012.

§1º A Comissão será composta por 1 (um) representante do Departamento de Projetos e Obras - DPO, do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização - DEPAM, do Departamento de Patrimônio Imaterial - DPI, do Departamento de Planejamento e Administração - DPA, do Departamento de Cooperação e Fomento - DECOF e do Gabinete da Presidência.

§2º A Comissão fica instituída pelo prazo de 30 dias contados da publicação desta portaria, prorrogável por igual período.

§3º Membros das superintendências, das unidades especiais e dos departamentos cooperarão com a comissão, quando formalmente solicitados pela mesma, suporte, dados e informações necessários à execução e validação das atividades.

Art. 2º Nas atividades realizadas pela Comissão deverão ser estritamente observadas as competências e finalidades institucionais desta Autarquia, bem como a participação social e os princípios da legalidade, isonomia, publicidade, eficiência, celeridade, eficácia, impessoalidade, transparência, motivação, causalidade, razoabilidade, proporcionalidade, do interesse público e do desenvolvimento nacional sustentável.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 438, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Designa membros para compor a Comissão de Avaliação e Seleção das propostas do Chamamento Público nº 6/2023, cujo objeto é a celebração de parcerias visando a execução de Projetos de Educação Patrimonial.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 18, Inciso V, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022 e considerando o constante dos autos do processo nº 01450.003927/2023-61,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção destinada a processar, analisar e julgar as propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público nº 6/2023, para a celebração de parcerias visando a execução de Projetos de Educação Patrimonial.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - PAULO MOURA PETERS , matrícula SIAPE 1800135

II - KLEBER DE SOUZA MATEUS, matrícula SIAPE 1535018

III - JULIANA DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE 1513766

IV - VINÍCIUS PRADO JANUZZI, matrícula SIAPE 1026448

V - VIRGYNIA CORRADI LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE 3125964

VI - LUIZ CARLOS SAYÃO GIANNONNI, matrícula SIAPE 3255987

VII - JANILA BETANIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1558337

VIII - KÁTIA BRASILINO MICHELAN, matrícula SIAPE 3125889

IX - MARIA SÍLVIA ROSSI, matrícula SIAPE 1663148

X - GLEISON GOMES DA COSTA, matrícula SIAPE 1000760

Suplentes:

XI - DANILO GUSTAVO SILVEIRA ASP, matrícula SIAPE 3262448

XII - IVANA MEDEIROS PACHECO CAVALCANTE, matrícula SIAPE 1562850

Art. 3º A atuação dos suplentes só se dará em caso de impedimento do Presidente ou membros da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS